



INDICAÇÃO Nº /2015

Vereador: Jean Claude Alves da Costa

Senhor Presidente,
Caros Edis.

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta honrada Casa de Leis, **INDICO** ao Chefe do Executivo Municipal, Dr. Luciano de Paiva Alves, a elaboração de um Projeto de Lei que Institui um Programa de Assistência Social – “Vale Gás” e dá outras providências”, objetivando melhor atendimento aos cidadãos carentes de nosso Município.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 11 de novembro de 2015.

Jean Claude Alves da Costa
Vereador - SD

Justificativa:

A referida indicação se faz necessário, e tem como objetivo solicitar ao Prefeito Municipal que regule através de Projeto de Lei o Auxílio e/ou Vale Gás para as famílias carentes do Município, fornecendo a elas um valor para subsidiar o custo do Gás de Cozinha.

O Custo deste citado acima, certamente pesa muito na renda das famílias, pois é um dos itens primordiais na vida das pessoas. Dessa maneira, essa Indicação, pode ser vista como uma ação de extremo valor social, contemplando as famílias mais carentes de Itapemirim.



Assim levo aos meus pares e especialmente ao Prefeito Municipal a importância dessa Indicação, que logo poderá ser transformada em uma Lei Municipal para amenizar a vida dos mais carentes de nossa sociedade.

Vale ressaltar a importância dessa Indicação para a vida do Cidadão, pois se assegurarmos o subsídio do Gás de Cozinha para estas famílias, certamente elas economizarão seus poucos recursos financeiros para reforçarem seus sustentos, pois estas pessoas se sacrificam todos os meses para reservar o valor do Botijão de Gás, e com este futuro Projeto, isso não será mais necessário, a fim de garantir mais dignidade aos munícipes Itapemirinosenses.

Assim, como no programa do Governo Federal, esta nossa ideia é priorizar um grupo que compreende famílias em situação de extrema pobreza e que possuam renda per capita (por pessoa) de R\$ 100 reais (cem reais).

Além das famílias acima, outras tem prioridade na destinação do Vale Gás. Aquelas com idosos, pessoas com doenças degenerativas ou outras doenças que requerem gastos com medicação específica e continuada. A condição dessas pessoas como sugestão, deverá ser comprovada por meio de atestado médico concedido por um profissional vinculado a Administração Pública Municipal.

Diante do Exposto, esperamos contar com apoio irrestrito dos vereadores e de nosso Prefeito Municipal, para colocar em prática essa sugestão.

Jean Claude Alves da Costa

Vereador - SD